



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Irajuba

Quarta-feira • 26 de Junho de 2024 • Ano XIX • Nº 3272

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Apostilamentos



Prefeitura Municipal de Irajuba

Praça Santo Antonio, 132 – Centro

CEP 45370-000

Irajuba/Bahia

Fone: (73) 3548-2147 – E-Mail: prefeiturairajubaba@gmail.com

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
004/2024, E AO CONTRATO DE Nº
066/2024 CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA E A
EMPRESA, **SEGUROS SURA S A.**

O **MUNICÍPIO DE IRAJUBA - ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.763.479/0001-60 CUJA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCALIZA-SE À PRAÇA SANTO ANTONIO, Nº 132 - CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO O SR. ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, RESOLVE MODIFICAR UNILATERALMENTE A PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024, QUE SE REGERÁ PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS POSTERIORMENTE E PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL TEM COMO OBJETIVO A MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO REGISTRADO, VISANDO ADICIONAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E TEM COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA-BA.** SALIENTAMOS QUE CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, INFORMAMOS PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS DECORRENTES NAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

05.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2041 - GESTAO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORMENTE ACORDADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA, PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO PRESENTE TERMO, QUE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL PARA SUA EFICÁCIA, CONSOANTE AO QUE DISPÕE O ART. 136, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021.**

IRAJUBA, BA 26 DE JUNHO DE 2024.

ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO
PREFEITO